

| Unidade curricular (1) | Componente de formação (2) | Horas de contacto (3) | Outras horas de trabalho (4) | Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4) | Créditos (6) |
|---|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------|---|-----------------|
| Competências de Oralidade do Inglês | <i>Spoken English</i> | 120 | 130 | 250 | 10 |
| Competências Integradas em Inglês. | Inglês de nível C2 | 120 | 130 | 250 | 10 |

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.
 Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
 Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
 Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208522418

Despacho n.º 3647/2015

A requerimento da Universidade dos Açores;
 Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Universidade dos Açores.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Universidade dos Açores.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

26 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Universidade dos Açores — Ponta Delgada

1.2 — Código: 0130

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330.

2.2 — Código: 2912

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 69/2015

4 — Estrutura curricular:

a) Desenvolvimento da linguagem na criança: 20 créditos;
 b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 25

6 — Plano de estudos:

| Unidade curricular (1) | Componente de formação (2) | Horas de contacto (3) | Outras horas de trabalho (4) | Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4) | Créditos (6) |
|--|--|--------------------------|---------------------------------|---|-----------------|
| Desenvolvimento Infantil do Pensamento e da Linguagem. | Desenvolvimento da linguagem na criança | 90 | 160 | 250 | 10 |
| Desenvolvimento e Aprendizagem do Inglês (L2) | Desenvolvimento da linguagem na criança | 90 | 160 | 250 | 10 |
| Didática do Inglês para Crianças | Didática do inglês para crianças | 60 | 65 | 125 | 5 |
| Oficina em Ensino Precoce do Inglês | Didática do inglês para crianças | 60 | 65 | 125 | 5 |

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.
 Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208522459

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 3862/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei 35/2014 de 20 de junho, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio principal da

Sede deste Estabelecimento de Ensino, a lista de antiguidade de pessoal não docente, com efeitos a 31 de dezembro de 2014.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de março de 2015. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, *Anabela Rodrigues de Lemos*.

208521802